

ESCLARECIMENTO 3

Esclarecimento: **25/04/2025 - 11:41**

Bom dia,

Referente ao PE 90001/2025 FUNARTE -RJ solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1-Será necessário manter um preposto fixo no local de prestação do serviço, ou ele terá apenas a função de acompanhamento contratual, comparecendo eventualmente ao local de trabalho?

2-O preposto poderá ser um dos profissionais responsáveis pela execução do contrato?

3-Os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), como assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio-funeral, entre outros, devem ser obrigatoriamente incluídos na planilha de custos? Caso não sejam incluídos, a proposta será desclassificada?

4-Algum funcionário tem direito a adicionais como periculosidade ou insalubridade? Em caso afirmativo, qual o grau aplicável?

5-Existe um contrato vigente para a prestação dos serviços? Caso os serviços já estejam em execução, é possível divulgar o nome da atual empresa prestadora? O pedido justifica-se com base na previsão da CCT referente ao Incentivo à Continuidade.

6-Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

7-Será necessário instalar um escritório na cidade onde os serviços serão realizados?

8-Poderiam informar o valor da tarifa de transporte público nos locais onde o serviço será prestado?

9-O controle de jornada dos funcionários será realizado por meio de ponto eletrônico ou será permitido outro meio de registro? Caso o ponto eletrônico seja obrigatório, qual a quantidade necessária?

10-Deve ser considerado adicional de intrajornada?

11-A contratada deverá fornecer equipamentos de informática ou software de gestão para a execução dos serviços?

12-Há exigência de utilização de um percentual específico para encargos sociais, ou cada licitante pode preenchê-los conforme sua realidade?

13-As propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas antes da fase de lances, ou apenas aquelas que ultrapassarem o valor estimado após essa etapa?

14-Caso tenha sido utilizada a Convenção Coletiva de 2024, os valores serão reajustados após a publicação de uma nova convenção e a assinatura do contrato?

15 - Os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada? Se sim, quais são os itens exigidos, em que quantidades e com qual periodicidade?

16 - Qual Convenção Coletiva de Trabalho foi utilizada na estimativa de custos?

17 -Poderia nos fornecer a planilha estimativa de custos em formato excel ?

Atenciosamente;

Resposta: **29/04/2025 – 16:46**

Em atenção ao pedido de esclarecimento recepcionado por esta SELIC, após encaminhá-lo à Área Requisitante, esta Seção informa o que se segue:

1- Resposta: De acordo com o Termo de Referência (TR), item 6.5, a contratada deverá manter preposto aceito pela Administração, durante toda a execução do contrato, para representá-la sempre que necessário. Não há exigência de que o preposto permaneça fixo no local da prestação dos serviços. O preposto deve estar disponível para comparecer quando solicitado pela fiscalização, conforme subitem 6.7 do TR.

2- Resposta: Apesar de o Termo de Referência (item 6.5) e o Edital não vedarem expressamente, a legislação e a jurisprudência aplicáveis, especialmente decisões do TCU (ex.: Acórdão 1117/2016-Plenário), indicam que o preposto deve possuir autonomia e disponibilidade exclusivas para representar a contratada perante a Administração Pública. Assim, não é recomendado que o preposto acumule funções operacionais, para assegurar a eficiência da gestão contratual e atender adequadamente às demandas da fiscalização. Assim, não é recomendado que o preposto acumule funções operacionais, para assegurar a eficiência da gestão contratual e atender adequadamente às demandas da fiscalização.

3- Resposta: A CCT apresentada pela licitante deverá sim ter todos os benefícios na planilha de custo. Estando vedadas as que constam no item 17.1 em diante do Edital.

4- Resposta: O TR não aponta atividades específicas que demandem pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade. Entretanto, caso na execução sejam constatadas estas condições, o pagamento deve ser feito conforme legislação trabalhista e laudo técnico, conforme subitem 5.7 e seus demais subitens.

5- Resposta: Atualmente existe um contrato emergencial com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

6- Resposta: Para efeito de cálculo na planilha de custo, utilizar o divisor 22 dias para os postos 44 horas e 15 dias para os postos 12x36.

7- Resposta: Sim, o Termo de Referência (TR), item 4.24 exige que a empresa tenha estrutura administrativa e operacional adequada em cada localidade atendida, o que inclui manutenção de escritório ou base de apoio.

8- Resposta: Não podemos prever os valores das passagens, pois vai variar de acordo com a moradia dos colaboradores, porém no item 5.2 citamos todos os endereços das unidades.

9- Resposta: Por meio de Relógio Eletrônico, conforme item 5.4.7 do Termo de Referência, os locais de execução contratual estão descritos no item 5.2 do Termo de Referência, sendo obrigatório no mínimo 1 relógio por unidade.

10- Resposta: Não haverá intrajornada.

11- Resposta: Não. Os materiais e equipamentos exigidos são os que constam no Termo de Referência.

12- Resposta: Deverá seguir a legislação vigente e seus percentuais praticados. Para os casos excepcionais, deverá apresentar motivação legal assim como comprovação.

13- Resposta: Não, porém é importante observar a regra estabelecida no modelo de disputa, conforme item 5.11, subitens 5.11.1 até 5.11.5 do Edital.

14- Resposta: Sim. Havendo nova CCT com alteração de pisos salariais e benefícios, a contratada poderá pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme legislação vigente.

15 - Resposta: Sim, conforme item 5.5 e os subitens seguintes conforme Termo de Referência;

16 -Resposta: As CCT's utilizadas são as informadas no item 5.6.2 do Termo de Referência.

17 - Resposta: Esta SELIC informa que, a Planilha de Custos em Formato Excel será encaminhada posteriormente em novo e-mail.

Atenciosamente,